



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 297/2009.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Assistente – Nível 02 – VLADIMIR LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 294/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.013608/2009, em sua IV Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de outubro de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Assistente, ao Docente VLADIMIR LIRA VERAS XAVIER DE ANDRADE, do Departamento de Matemática desta Universidade, referente ao interstício de 03 de agosto de 2007 à 02 de agosto de 2009, baseado nas Resoluções N°s 57/88 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de outubro de 2009.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.